ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Ver. Paulo Roberto Inda Klenubing. Ausentes o Ver. Adenildo de Jesus Padovan e o Ver. Marcelo Cardoso Lemos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, os membros analisaram, votaram e aprovaram os seguintes pareceres: o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 155/2023, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao PL 162/2023, de autoria do Vereador Clemente Corrêa. Na sequência dos trabalhos, os vereadores decidiram por requerer parecer jurídico ao Instituto Gamma Filho, referente ao PL 39/2023, de autoria do Vereador José Zaccaro. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata**. Sala das Comissões**, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (16/10/2023).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x